



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N° 029/2003

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **Dr. ARY PRIETO FERNANDES CRUZ** , e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido a “Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense” ao Ilustríssimo Senhor, **Dr. ARY PRIETO FERNANDES CRUZ.**

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 05 de novembro de 2003.

Vereador Sebastião Rodrigues das Santos
- Presidente -